



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 486/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Homenagem de Professora Emérita”, a saber:

MARIA ROSEMERIA SANT ANNA DE ALMEIDA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 06 de outubro de 2021.

MARIA LUCIA DAS
DORES:30283019700

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DAS
DORES:30283019700
Dados: 2021.10.06 13:47:24 -03'00'

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da CMG